

Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo; CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Tailândia; R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça de Tailândia, as atribuições do 2º cargo, no período de 16/11 a 31/12/2015, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6657/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Bonito; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Bonito; CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância; R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Bonito, no período de 14 a 31/10/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6658/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); R E S O L V E: REVOGAR, a partir de 10/10/2015, a designação do Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES para exercer nas Promotorias de Justiça de Bragança, as atribuições do 1º cargo, em atuação conjunta, contida na PORTARIA N.º 5890/2015-MP/PGJ, de 21/9/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6659/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça titular do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Promotor de Justiça Hamilton Nogueira Salame, encontra-se convocado para atuar na Procuradoria Cível; CONSIDERANDO a vacância do 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo; CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 710/2014-MP/5ªPJ/DPP/MA, datado de 20/8/2014, protocolizado sob o n.º 34731/2014, em 20/8/2014; R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para exercer na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º/11 a 31/12/2015, sem prejuízo da titularidade no 2º cargo; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6660/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº 8.625/1993, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei nº 057, de 06 de julho de 2006; R E S O L V E: DESIGNAR os Promotores de Justiça ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR e BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para exercerem as atribuições perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais, no período de 1º/11 a 31/12/2015, sem prejuízo das respectivas atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6763/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 43825/2015; R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA MEDRADO CARVALHO ASSMANN para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar nas sessões do Tribunal do Júri, de atribuição do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira, nos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos: I - n.º 0002933-73.2007.814.0005, dia 4/11/2015; II - n.º 0000060-69.2011.814.0005, dia 20/11/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 6765/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Aveiro; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 48109/2015; R E S O L V E: DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça

de Aveiro, no período de 12/10 a 31/12/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

Protocolo 894276
Extrato da Recomendação nº 007/2015-MP/6PJMAB
O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 007/2015-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 007/2015-MP/6PJMAB
Destinatários: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Assunto: recomendação ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias visando a instalação de registro eletrônico de frequência em todas as unidades de saúde pública de Marabá, bem como disponibilização de escalas de trabalho dos profissionais da saúde em quadros de forma clara aos usuários da rede pública de saúde de Marabá nas referidas unidades. Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo 894310
EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO N.º 001/2015-MP/6PJMAB
O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 001/2015-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 001/2015-MP/6PJMAB
Destinatários: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA). Assunto: recomendação ministerial para que sejam adotadas providências necessárias para restabelecer a regularidade na dispensação das insulinas especiais e demais medicamentos e insumos necessários aos usuários portadores de diabetes cadastrados na SESPA/11º Centro Regional de Saúde. Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo 894318

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO N.º 003/2015-MP/6PJMAB
O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 003/2015-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 003/2015-MP/6PJMAB
Destinatários: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá. Assunto: recomendação ministerial para que sejam adotadas providências necessárias visando proceder a averiguação das escolas municipais de Marabá que possuem nomes de pessoas vivas, diante das inconstitucionalidades e ilegalidades evidenciadas, adotando outra denominação para tal bem, compatível com os princípios da impessoalidade e moralidade da Administração Pública, e que não seja de pessoa viva. Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo 894320
EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO N.º 004/2015-MP/6PJMAB
O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 004/2015-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria